



OBSERVATÓRIO DO TRABALHO

NID - OBSERVATÓRIO DO TRABALHO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Boletim Anual Juventude e Mercado de Trabalho 2018

Base de dados: RAIS 2016

**Número 8
Agosto de 2018**

ISSN 2179-5088

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
UCS – BICE – Processamento Técnico

B688 Boletim anual juventude e mercado de trabalho [recurso eletrônico]/UCS, NID
Observatório do Trabalho. - (2016) - Dados eletrônicos. - Caxias do Sul, RS: UCS, 2016.

Modo de acesso:

<http://www.ucs.br/site/nucleos-de-inovacao-e-desenvolvimento/observatorio-dotrabalho/boletins-especiais/>

Anual

1. Mercado de trabalho – Jovens – Caxias do Sul. 2. Emprego – Jovens – Caxias do Sul –
Dados estatísticos. I. Universidade de Caxias do Sul, NID Observatório do Trabalho.

CDU: 331.5-053.6(816.5 CAXIAS DO SUL)

Índice para o catálogo sistemático:

1. Mercado de trabalho – Jovens – Caxias do Sul 331.5-053.6(816.5 CAXIAS DO SUL)
2. Emprego – Jovens – Caxias do Sul – Dados estatísticos 331.5-053.6(816.5):311

Catalogação na fonte elaborada pela Bibliotecária Márcia Servi Gonçalves – CRB 10/1500

Expediente

Universidade de Caxias do Sul

Reitor

Evaldo Antonio Kuiava

Vice-Reitor

Odacir Deonísio Gracioli

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Juliano Rodrigues Gimenez

Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Observatório do Trabalho

Coordenadora: Lodonha Maria Portela Coimbra Soares - Área do Conhecimento de Ciências Sociais

Corpo Permanente:

Lodonha Maria Portela Coimbra Soares - Área do Conhecimento de Ciências Sociais

Ramone Mincato - Área do Conhecimento de Humanidades

Leyla Maria Portela Coimbra Thomé - Área do Conhecimento de Ciências Sociais

Mosar Leandro Ness - Área do Conhecimento de Ciências Sociais

Bolsistas:

Karina Cavinato, Pablo Eduardo Vailatti, Fernanda Demori de Godoy, Yasmin Zanesi.

O **Boletim Anual Juventude e Mercado de Trabalho** é uma publicação do Observatório do Trabalho da Universidade de Caxias do Sul. O boletim é focado na análise socioeconômica do Município de Caxias do Sul com eixo temático na inserção da **população jovem** no trabalho e emprego. Como principal fonte de dados utiliza as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho (PDET) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O boletim tem como objetivo analisar as informações e mapear as características do emprego formal, sinalizando as tendências do mercado do trabalho. Neste estudo, o eixo de análise é a questão geracional no mundo do trabalho, considerando a categoria juventude como um grupo populacional que reúne características específicas em seus modos de inserção e permanência no emprego.

Responsabilidade Técnica: **Leyla M. P. C. Thomé, Lodonha M. P. C. Soares, Mosar Leandro Ness e Ramone Mincato.**

O **Observatório do Trabalho** é um Núcleo de Inovação e Desenvolvimento (NID) que tem por objetivo promover pesquisas acerca do trabalho, com vistas a oferecer subsídios às áreas afins, intensificando as relações entre Universidade e o mundo do trabalho. As linhas de pesquisa do Observatório do Trabalho são Educação e Trabalho; Emprego e Trabalho; e Estado, Política e Organizações Sociais.

Contato:

End.: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130. Bloco J, sala 410. 95070-560, Caxias do Sul, RS

Fone: (54) 3218-2100 Ramal 2882

Email: obstrab@gmail.com

Web: <http://www.ucs.br/site/nucleos-pesquisa-e-inovacao-e-desenvolvimento/nucleos-de-inovacao-e-desenvolvimento/observatorio-do-trabalho/>

Blog: <http://observatoriotrabalhocaxiasrs.blogspot.com/>

Facebook: <http://www.facebook.com/obstrab>

Destaque:

Em 2016, havia 155.769 vínculos de trabalho formal em Caxias do Sul. No ano, houve o fechamento de 8.841 postos de trabalho em relação a 2015. A diminuição de vagas no mercado de trabalho formal foi maior entre os jovens: em 2016, a variação relativa de vínculos de emprego para a faixa de até 17 anos foi de (-9,8%) sobre o ano anterior, e de (-12,4%) para jovens entre 18 e 24 anos. Na análise dos dados sobre o jovem aprendiz, percebe-se que houve uma redução de contratações do jovem aprendiz no período analisado. Constata-se também que o setor que mais absorve a mão de obra do jovem aprendiz no município de Caxias do Sul é o da Indústria de Transformação.

1. INTRODUÇÃO

O Boletim Anual Juventude e Mercado de Trabalho apresenta informações e análises do desempenho do mercado de trabalho em Caxias do Sul com foco no segmento etário de 14 a 24 anos. A juventude não pode ser considerada apenas como uma etapa biológica da vida do indivíduo. Assim, o conceito não está relacionado apenas a uma dada faixa etária e sim às condições históricas, sociais e culturais que contribuem para que, em determinados contextos, emergja a noção de que os jovens representam um segmento específico da sociedade. Assim, no grupo etário delimitado, boa parte dos indivíduos se encontram em uma fase de transição para a vida adulta, havendo graus heterogêneos de maior ou menor autonomia ou dependência em relação a adultos responsáveis.

No presente boletim, será analisada a **juventude** compreendida em três faixas etárias: **até 17 anos**, de **18 a 24 anos** e de **25 a 29 anos**. A primeira faixa representa os jovens trabalhadores que se inserem no mercado de trabalho em (provável) primeiro emprego ou que participem de programas governamentais como, por exemplo, o jovem aprendiz ou menor assistido. A segunda faixa representa jovens em transição para a idade adulta e a última representa os adultos jovens. Lembrando sempre que, devido à heterogeneidade da juventude, há variáveis graus de autonomia e dependência que configuram a relação entre trabalho, educação, configurações familiares, entre outros. Adiciona-se, para efeitos *comparativos*, a faixa '30 ou mais', correspondente aos trabalhadores com mais de 29 anos, e o 'total', que representa a soma dos trabalhadores de todas as faixas etárias.

Este boletim traz para a sociedade caxiense dados e análises que podem contribuir para o conhecimento da realidade socioeconômica da juventude e de suas necessidades. Nesse sentido, o Observatório do Trabalho faz sua contribuição tomando como inspiração o Conselho Nacional de Juventude (Órgão da Secretaria-Geral da Presidência da República), cuja finalidade é:

[...] formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, **fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil** e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. [art. 9º, Lei 11.129 de 30/06/2005, grifo nosso] [1]

Como fonte primária de dados se utiliza a **Relação Anual de Informações Sociais** (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) consolidados para o ano de **2016** (última base disponível).

As informações constantes da RAIS são prestadas anualmente, em caráter obrigatório para todos os estabelecimentos existentes no território nacional, inclusive para aqueles que não registraram vínculos empregatícios no exercício, contemplando todos os **empregados formais** celetistas, estatutários, temporários, avulsos, dentre outros. Os dados estatísticos da RAIS possibilitam a obtenção de cruzamentos de variáveis bastante desagregadas, que chegam ao nível de município, classe de atividade econômica e ocupações.

A RAIS possui cobertura superior a 97% do universo formal, sendo reconhecida como um **censo** anual do mercado de trabalho formal no Brasil. Tendo em vista a diversidade de variáveis, os dados da RAIS permitem teste de modelos teóricos, desenvolvimento de diagnósticos, embasamento e avaliação de políticas públicas de emprego e renda.

Nota Técnica: O termo **estoque de empregos** usado neste boletim, seguindo a definição da RAIS/MTe, refere-se à **quantidade de vínculos** empregatícios ativos em 31 de dezembro do ano-base. É importante salientar que o número de vínculos não é necessariamente igual ao número de trabalhadores, uma vez que um trabalhador pode ter mais de um vínculo empregatício. No entanto, essa diferença não compromete a presente análise e os dois termos são tomados como sinônimos.

Além desta seção de introdução, a **seção 2** do presente Boletim apresenta um panorama do jovem trabalhador no Brasil. A **seção 3** apresenta a inserção da juventude no mercado de trabalho formal de Caxias do Sul. Na **seção 4** apresenta a situação do jovem aprendiz no mercado de trabalho.

2. A JUVENTUDE NO BRASIL

De acordo com os dados do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em **2010** o **Brasil** possuía cerca de 51,3 milhões de jovens entre 15 a 29 anos, o que corresponde a 26,9% da população residente. No **Rio Grande do Sul**, os 2,46 milhões de jovens representavam 23,1% da população do Estado. Em **Caxias do Sul**, os 118,2 mil jovens representavam 27,2% da população. Nota-se que as proporções são semelhantes. Entretanto, Caxias do Sul apresenta uma maior proporção de jovens em relação ao Estado e ao Brasil. Em parte, esse fenômeno ocorre devido à migração de jovens de regiões com menos oportunidades de emprego.

Para o ano de **2017** (data base: 1º julho), o IBGE projetou a população do **Brasil** em 207.660.929 milhões de habitantes, do **Rio Grande do Sul** em 11.322.895 milhões de habitantes e de **Caxias do Sul** em 483.377 mil habitantes [2]. Supondo que as proporções tenham se mantido, pode-se estimar a população **jovem** do **Brasil** em 55,8 milhões de habitantes, do **Rio Grande do Sul** em 2,6 milhões de habitantes e de **Caxias do Sul** em 131,5 mil habitantes.

3. INSERÇÃO DA JUVENTUDE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL DE CAXIAS DO SUL

Historicamente, no mercado de trabalho formal, a juventude brasileira possui uma participação inferior ao percentual da população de 30 anos ou mais. A Tabela 1 mostra a quantidade de vínculos de emprego formal em **2016** por faixa etária e nível geográfico: nacional, estadual e local. Mostra ainda a participação de cada segmento etário no total da região.

Tabela 1 - Estoque de empregos por faixa etária e nível geográfico (2016)

Nível Geográfico	Até 17	Rel.	18 A 24	Rel.	25 a 29	Rel.	30 ou mais	Rel.	Total	Rel.
Brasil	334.720	0,7%	6.366.269	13,8%	6.734.061	14,6%	32.625.148	70,8%	46.060.198	100,0%
Rio Grande do Sul	38.780	1,3%	416.179	14,3%	415.979	14,3%	2.039.945	70,1%	2.910.883	100,0%
Caxias do Sul	2.358	1,5%	22.831	14,7%	24.040	15,4%	106.540	68,4%	155.769	100,0%

Fonte: RAIS/PDET/Mte

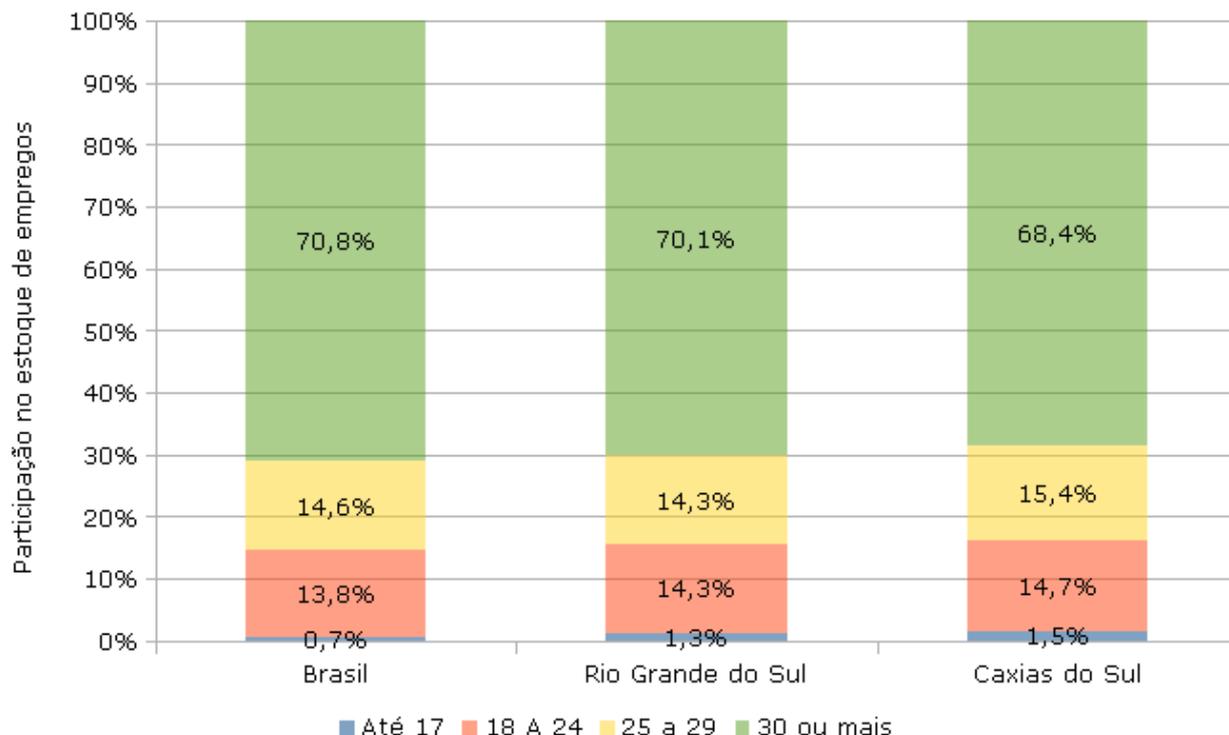
Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

Obs.: Os totais incluem os valores ignorados ou não declarados.

Em **2016**, a quantidade de trabalhadores formais no **Brasil** era de 46,1 milhões. Destes, 13,4 milhões (29,1%) são jovens até 29 anos. No **Rio Grande do Sul**, dos 2,9 milhões de trabalhadores, 870 mil (29,9%) são jovens até 29 anos. Em **Caxias do Sul**, foram registrados 155,7 mil trabalhadores, sendo 49,2 mil (31,6%) jovens até 29 anos. Desde 2012, o número de vínculos formais vêm diminuindo nas três esferas geográficas, conforme análise detalhada em

[3]. Historicamente, a participação de jovens no mercado de trabalho formal em Caxias do Sul é superior a do Rio Grande do Sul e do Brasil. A Figura 1 ilustra os dados mostrados na Tabela 1.

Figura 1 - Participação das faixas etárias nos níveis geográfico (2016)



A Tabela 2 mostra a evolução do estoque de empregos formais em **Caxias do Sul** por faixa etária de 2012 até 2016. As últimas colunas mostram a variação absoluta e relativa do estoque de 2016 sobre o de 2015.

Tabela 2 - Evolução do estoque de empregos por faixa etária (Caxias do Sul, 2012 a 2016)

Faixa Etária	2012	2013	2014	2015	2016	Var. Abs. 2015-2016	Var. Rel. 2015-2016
Até 17	3.888	3.580	3.743	2.615	2.358	-257	-9,8%
18 a 24	34.315	33.001	30.580	26.052	22.831	-3.221	-12,4%
25 a 29	30.563	29.583	28.917	25.898	24.040	-1.858	-7,2%
30 ou mais	111.102	113.630	115.144	110.045	106.540	-3.505	-3,2%
Total	179.868	179.794	178.384	164.610	155.769	-8.841	-5,4%

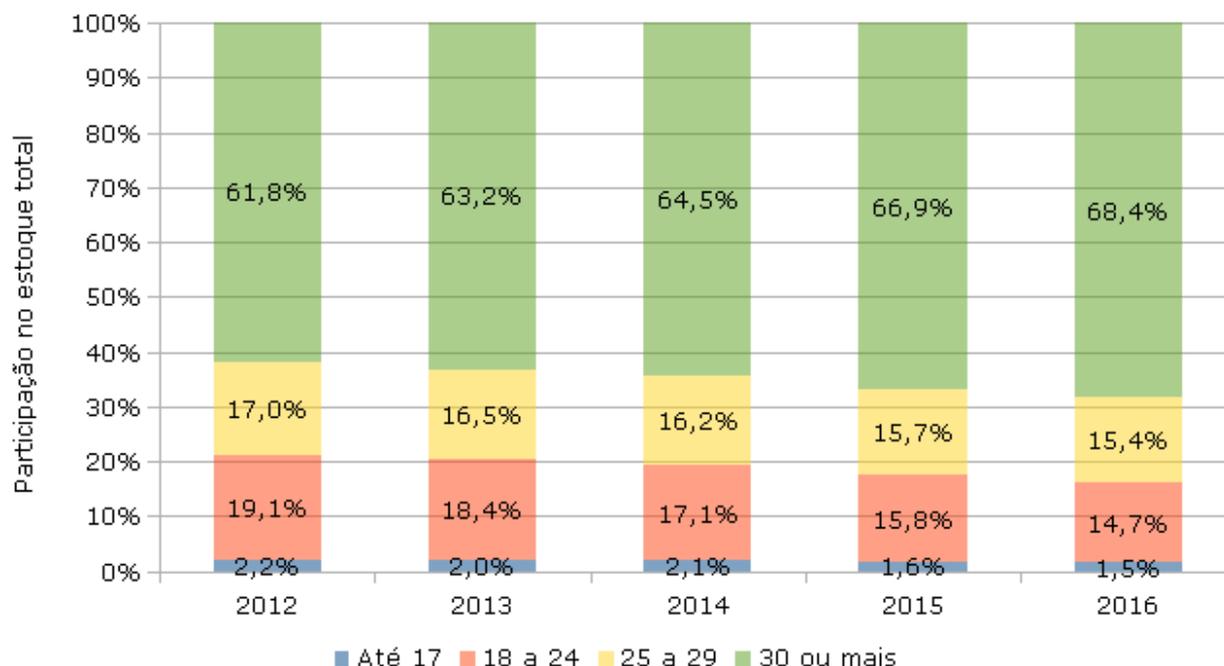
Fonte: RAIS/PDET/Mte

Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

Em 2016, houve o fechamento de 8.841 postos de trabalho em relação ao ano de 2015, uma variação percentual de (-5,4%). Observa-se que o estoque de empregos na cidade vem diminuindo desde 2012. Também é possível perceber que o número de postos de trabalho ocupados por grupos jovens sofreram maior variação negativa em 2015, em relação aos trabalhadores de maior faixa etária. O mercado de trabalho dos jovens de **até 17 anos** encolheu (-9,8%) em relação a 2015. A faixa de **18 a 24 anos** encerrou o ano com variação negativa de (-12,4%). Ao comparar o estoque de 2016 com o de 2012, houve retração de 11.484 postos de trabalho no grupo.

A Figura 2 mostra a evolução da participação das faixas etárias no estoque de empregos em Caxias do Sul para os anos de 2012 a 2016.

Figura 2 - Evolução da participação das faixas etárias no estoque de empregos (Caxias do Sul, 2012 a 2016)



Como já observado em Boletins anteriores, nos últimos anos analisados percebe-se um decréscimo na participação de **jovens** no mercado de trabalho formal: 38,3% (2012); 36,9% (2013), 35,4% (2014); 33,1% (2015) e 31,6% (2016). Pode-se afirmar que este movimento se trata de uma tendência de queda **estrutural** na economia do trabalho. Alguns fatores contribuem para essa retração: (a) diminuição da proporção de jovens na população total (envelhecimento populacional); (b) aumento da escolaridade entre a população jovem, provocando um atraso no ingresso no mercado de trabalho e (c) migração da força de trabalho jovem para a informalidade, o trabalho autônomo ou por conta própria. No entanto, há outros fenômenos que poderiam explicar a causa dessa retração, sem consenso entre os estudiosos do tema. Um eixo de análise propõe a dissonância entre as habilidades e competências desenvolvidas nas escolas e as necessidades e exigências do mercado de trabalho.

A Tabela 3 mostra alguns indicadores referentes ao vínculo empregatício em Caxias do Sul: jornada de trabalho (horas contratadas semanais), remuneração média por hora contratada e remuneração média mensal. Os valores de remuneração são referentes a 31 de dezembro de **2016** e são tomados pela média de todos os registros.

Tabela 3 - Indicadores de vínculo empregatício por faixa etária (Caxias do Sul, 2016)

Indicador (médias)	Até 17	18 a 24	25 a 29	30 ou mais	Total
Horas contratadas semanais	27,8	41,9	41,9	40,6	40,8
Remuneração por hora (R\$)	6,05	8,99	12,79	17,31	15,22
Remuneração mensal (R\$)	756,38	1.695,21	2.410,81	3.162,18	2.794,79

Fonte: RAIS/PDET/Mte

Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

A **jornada de trabalho** média em Caxias do Sul era de 40,8 horas semanais em 2016. Nota-se uma maior carga de trabalho entre os jovens na faixa de **18 a 24 anos** em relação aos adultos, com 41,9 horas semanais. Conforme outros estudos, a jornada da faixa etária de até 17 anos, de 27,8 horas semanais, vem diminuindo anualmente: 33,0 h (2012), 32,6 h (2013), 29,6 h (2014) e 29,0 (2015). Espera-se que essa redução seja reflexo de uma adequação entre horas de trabalho e horas de estudo.

No que diz respeito à **remuneração mensal** média em Caxias do Sul, em dezembro de 2016 era de R\$ 2.794,79. Levando em consideração a jornada de trabalho, a **remuneração por hora** resulta em R\$ 15,22 (um aumento de 6,28% em relação ao ano de 2015: R\$ 14,32). Como esperado, a **remuneração por hora** incrementa-se com as faixas etárias, refletindo ganhos em escolaridade, experiência e qualificação.

A Tabela 4 mostra o estoque de empregos em Caxias do Sul estratificado por faixa etária e tipo de admissão no ano base.

Tabela 4 - Estoque de empregos por faixa etária e tipo de admissão (Caxias do Sul, 2016)

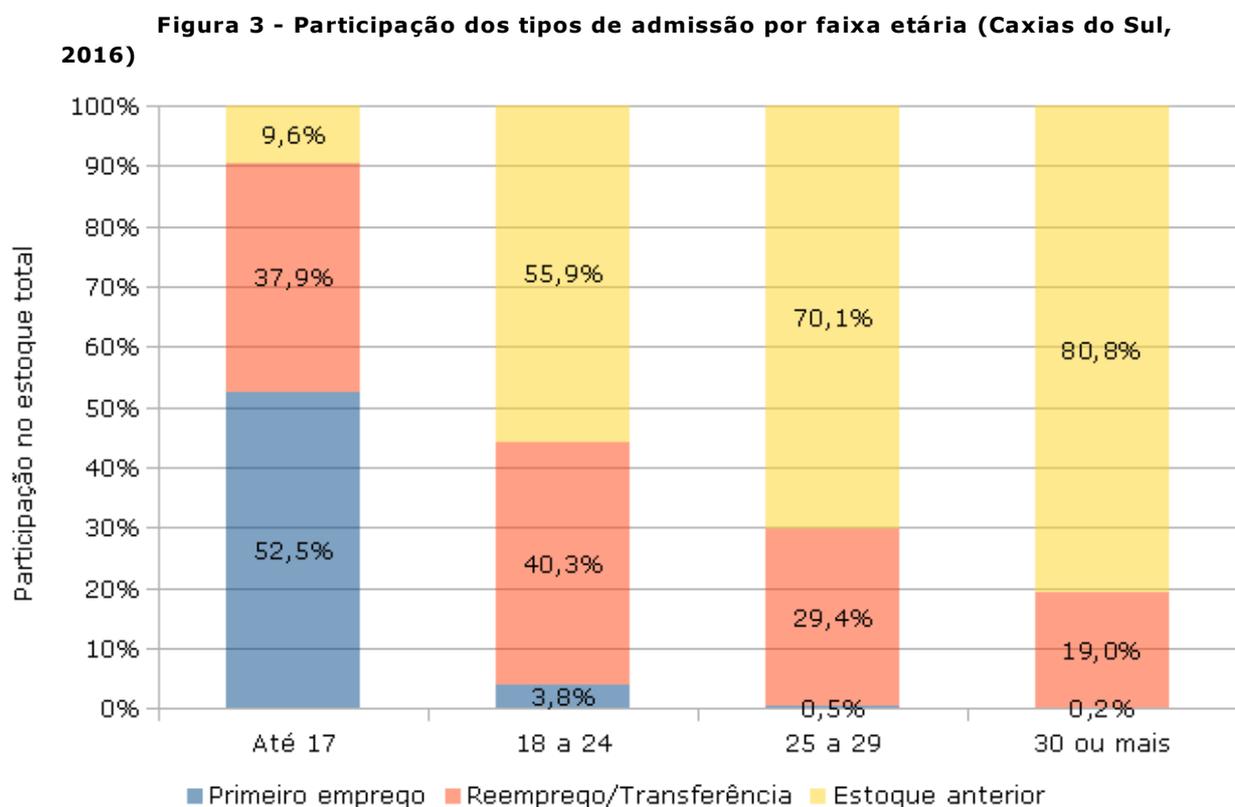
Tipo de admissão	Até 17	Rel.	18 a 24	Rel.	25 a 29	Rel.	30 ou mais	Rel.	Total	Rel.
Primeiro emprego	1.237	52,5%	860	3,8%	124	0,5%	274	0,2%	2.495	1,6%
Reemprego/Transferência	895	37,9%	9.211	40,3%	7.070	29,4%	20.202	19,0%	37.378	24,0%
Estoque anterior	226	9,6%	12.760	55,9%	16.846	70,1%	86.064	80,8%	115.896	74,4%
Total	2.358	100,0%	22.831	100,0%	24.040	100,0%	106.540	100,0%	155.769	100,0%

Fonte: RAIS/PDET/Mte

Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

Em Caxias do Sul no ano de 2016, foram abertos 2.495 postos de trabalho em admissões de **primeiro emprego**. Esse valor é inferior aos 2.637 primeiros empregos do ano anterior (2015). Na faixa de **até 17 anos**, dos 2.358 vínculos ativos, 52,5% são oriundos de admissão de primeiro emprego, o que é compatível com a faixa etária do trabalhador. Já na faixa seguinte, **de 18 a 24 anos**, esse percentual passa a 3,8%. E na próxima faixa, **de 25 a 29 anos**, o percentual cai para 0,5%.

Em 2016, cerca de 37,3 mil vínculos ativos em 31 de dezembro (24% do total) eram relativos a **reempregos e transferências**. Essa proporção está associada à rotatividade de mão de obra. Observa-se que o percentual é maior na faixa de **18 a 24 anos**. A Figura 3 ilustra os dados da Tabela 4.



É possível observar que a participação de **reempregos e transferências** no total dos vínculos cai a partir da faixa de **25 a 29 anos** de 40,3% para 29,4%. Apenas **19%** dos postos são ocupados por trabalhadores de 30 anos ou mais, o que indica a menor taxa de rotatividade deste grupo etário.

A Tabela 5 apresenta o estoque de empregos em Caxias do Sul estratificado por faixa etária e escolaridade.

Tabela 5 - Estoque de empregos por faixa etária e escolaridade (Caxias do Sul, 2016)

Grau de instrução	Até 17	Rel.	18 a 24	Rel.	25 a 29	Rel.	30 ou mais	Rel.	Total	Rel.
Até Fundamental Incompleto	422	17,9%	1.152	5,1%	1.031	4,3%	12.493	11,7%	15.098	9,7%
Fundamental Completo	1.603	68,0%	6.286	27,5%	4.048	16,8%	21.787	20,5%	33.724	21,7%
Médio Completo	333	14,1%	14.306	62,6%	14.719	61,3%	49.999	46,9%	79.357	50,9%
Superior Completo	0	0,0%	1.087	4,8%	4.242	17,6%	22.261	20,9%	27.590	17,7%
Total	2.358	100,0%	22.831	100,0%	24.040	100,0%	106.540	100,0%	155.769	100,0%

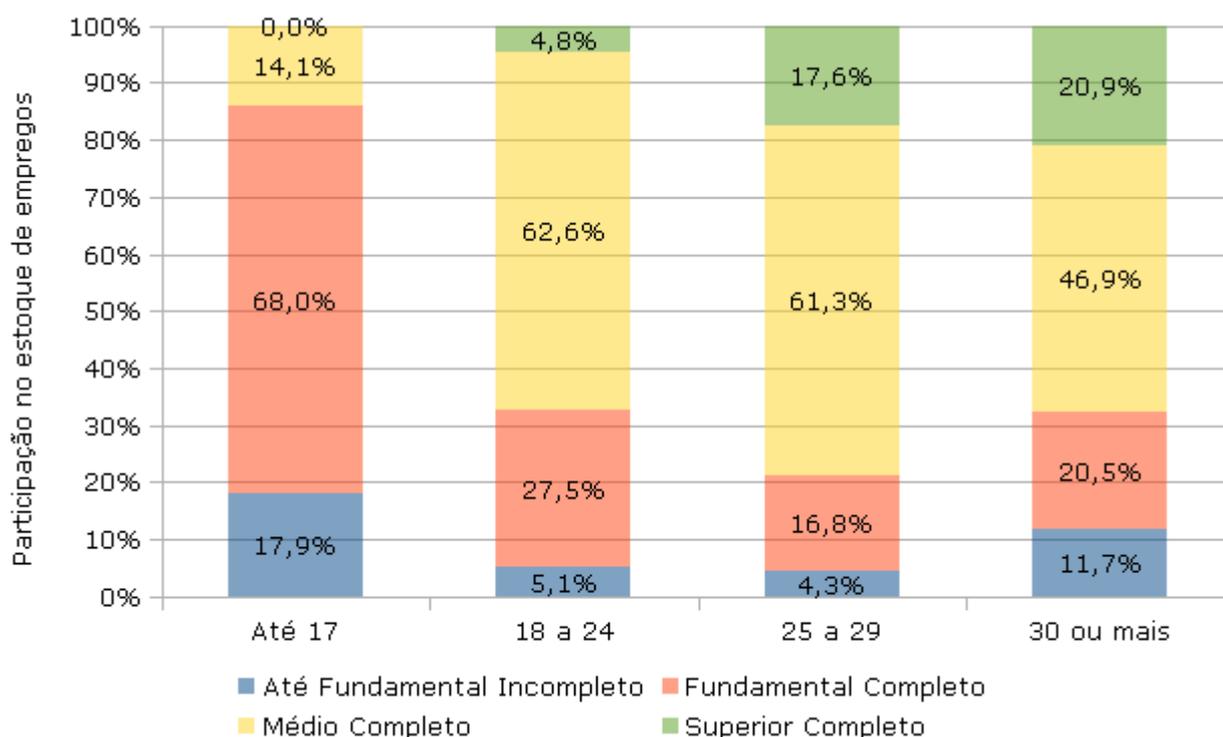
Fonte: RAIS/PDET/Mte

Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

No Município, 50,9% dos trabalhadores formais possuem **Ensino Médio completo** e 17,7% possuem **Educação Superior completa**. Observa-se que 61,3% dos trabalhadores na faixa de **25 a 29 anos** tem o **Ensino Médio completo**. Já na escolaridade em **Ensino Superior** a maior participação ocorre na faixa etária de **30 anos ou mais** com 20,9%. Esse fato mostra que a aquisição de educação superior ainda ocorre mais tarde na vida do trabalhador, embora venha se observando uma mudança na faixa etária com uma inserção mais cedo do jovem no Ensino Superior.

A Figura 4 ilustra os dados mostrados na Tabela 5.

Figura 4 - Participação dos níveis de escolaridade nas faixas etárias (Caxias do Sul, 2016)



O mercado de trabalho formal exerce uma pressão por escolaridade. Por isso, observa-se a inclusão de jovens escolarizados no mercado de trabalho: na faixa de 18 a 24 anos, 67,5% possuem Ensino Médio completo ou Ensino Superior completo. Vale ressaltar que o trabalho é um elemento positivo na formação do jovem, mas é necessário ter cuidado para que o trabalho não concorra com o tempo de estudo.

A Tabela 6 mostra o estoque de empregos formais em Caxias do Sul em 2016 estratificado por faixa etária e sexo.

Tabela 6 - Estoque de empregos faixa etária e sexo (Caxias do Sul, 2016)

Sexo	Até 17	Rel.	18 a 24	Rel.	25 a 29	Rel.	30 ou mais	Rel.	Total	Rel.
Masculino	1.441	61,2%	12.424	54,4%	13.002	54,1%	58.430	54,8%	85.297	54,8%
Feminino	917	38,8%	10.407	45,6%	11.038	45,9%	48.110	45,2%	70.472	45,2%
Total	2.358	100,0%	22.831	100,0%	24.040	100,0%	106.540	100,0%	155.769	100,0%

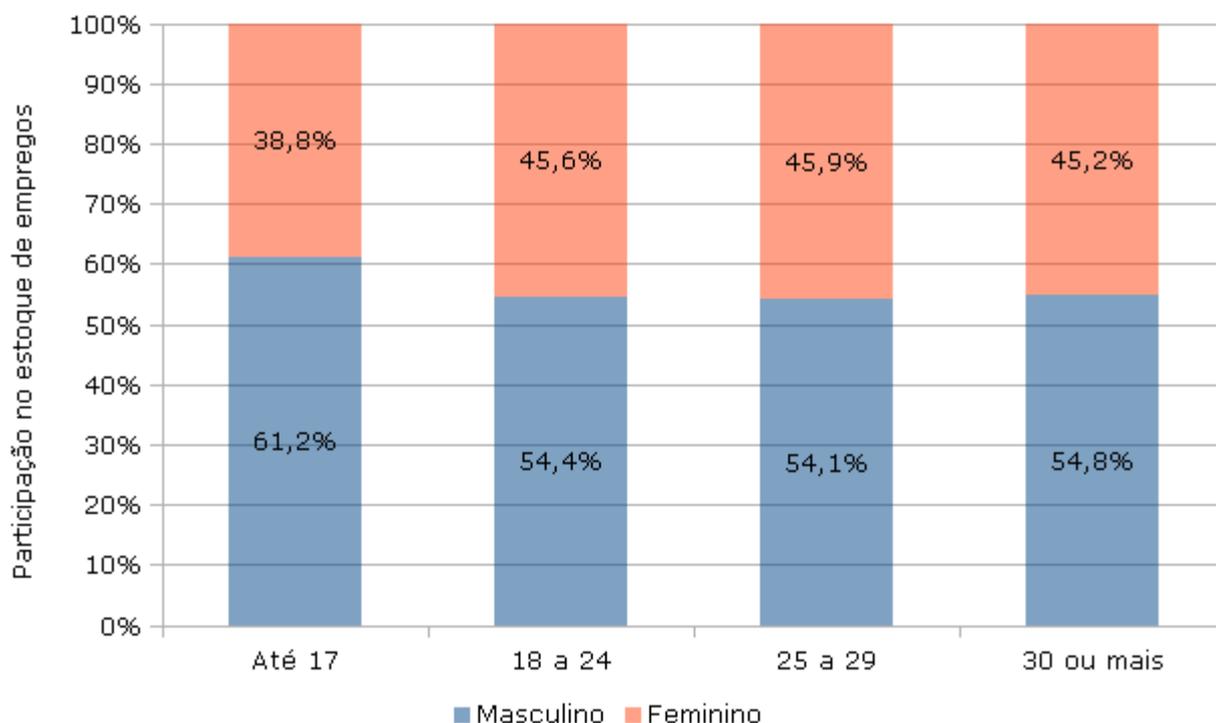
Fonte: RAIS/PDET/Mte

Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

Em Caxias do Sul no ano de 2016, 54,8% dos trabalhadores formais eram do sexo masculino. A participação masculina na faixa etária **até 17 anos** é mais acentuada: 61,2%. Essa constatação é compatível com a hipótese de que os **homens** ingressam no mercado de trabalho formal antes das **mulheres**. Atribui-se, em parte, o ingresso feminino tardio no mercado de trabalho como consequência da busca de maior escolarização [4], mas também é possível que elas atuem na informalidade ou em trabalhos não remunerados. A faixa com maior participação feminina (45,9%) é a de **25 a 29 anos**.

A Figura 5 ilustra os dados da Tabela 6.

Figura 5 - Participação de homens e mulheres nas faixas etárias (Caxias do Sul, 2016)



A Figura 5 mostra uma predominância masculina em todas as faixas etárias. No entanto, outras análises [4] mostram que a participação feminina vem crescendo ao longo dos anos.

A Tabela 7 mostra o estoque de empregos formais em Caxias do Sul em 2016 por seção de atividade econômica do empregador, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)¹ e por faixa etária.

¹ A CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da administração federal, incluindo a Secretaria da Receita Federal (SRF), que alimenta o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Tabela 7 - Estoque de empregos por faixa etária e classe de atividade econômica (Caxias do Sul, 2016)

Seção de atividade econômica (CNAE)	Até 17	Rel.	18 a 24	Rel.	25 a 29	Rel.	30 ou mais	Rel.	Total	Rel.
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	23	1,0%	329	1,4%	298	1,2%	1.250	1,2%	1.900	1,2%
Indústrias extrativas	1	0,0%	8	0,0%	11	0,0%	72	0,1%	92	0,1%
Indústrias de transformação	727	30,8%	7.956	34,8%	9.684	40,3%	41.076	38,6%	59.443	38,2%
Eletricidade e gás	7	0,3%	30	0,1%	76	0,3%	378	0,4%	491	0,3%
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	26	1,1%	73	0,3%	183	0,8%	1.364	1,3%	1.646	1,1%
Construção	33	1,4%	804	3,5%	913	3,8%	4.012	3,8%	5.762	3,7%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1.092	46,3%	6.680	29,3%	4.713	19,6%	14.965	14,0%	27.450	17,6%
Transporte, armazenagem e correio	108	4,6%	805	3,5%	917	3,8%	6.533	6,1%	8.363	5,4%
Alojamento e alimentação	66	2,8%	1.092	4,8%	794	3,3%	4.002	3,8%	5.954	3,8%
Informação e comunicação	27	1,1%	511	2,2%	598	2,5%	1.493	1,4%	2.629	1,7%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	22	0,9%	226	1,0%	560	2,3%	2.351	2,2%	3.159	2,0%
Atividades imobiliárias	1	0,0%	85	0,4%	98	0,4%	378	0,4%	562	0,4%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	21	0,9%	668	2,9%	661	2,7%	1.506	1,4%	2.856	1,8%
Atividades administrativas e serviços complementares	52	2,2%	1.118	4,9%	1.217	5,1%	6.220	5,8%	8.607	5,5%
Administração pública, defesa e seguridade social	0	0,0%	73	0,3%	475	2,0%	6.721	6,3%	7.269	4,7%
Educação	37	1,6%	933	4,1%	1.098	4,6%	5.824	5,5%	7.892	5,1%
Saúde humana e serviços sociais	73	3,1%	935	4,1%	1.211	5,0%	5.944	5,6%	8.163	5,2%
Artes, cultura, esporte e recreação	14	0,6%	203	0,9%	202	0,8%	593	0,6%	1.012	0,6%
Outras atividades de serviços	28	1,2%	302	1,3%	328	1,4%	1.855	1,7%	2.513	1,6%
Serviços domésticos	0	0,0%	0	0,0%	3	0,0%	3	0,0%	6	0,0%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	2.358	100,0%	22.831	100,0%	24.040	100,0%	106.540	100,0%	155.769	100,0%

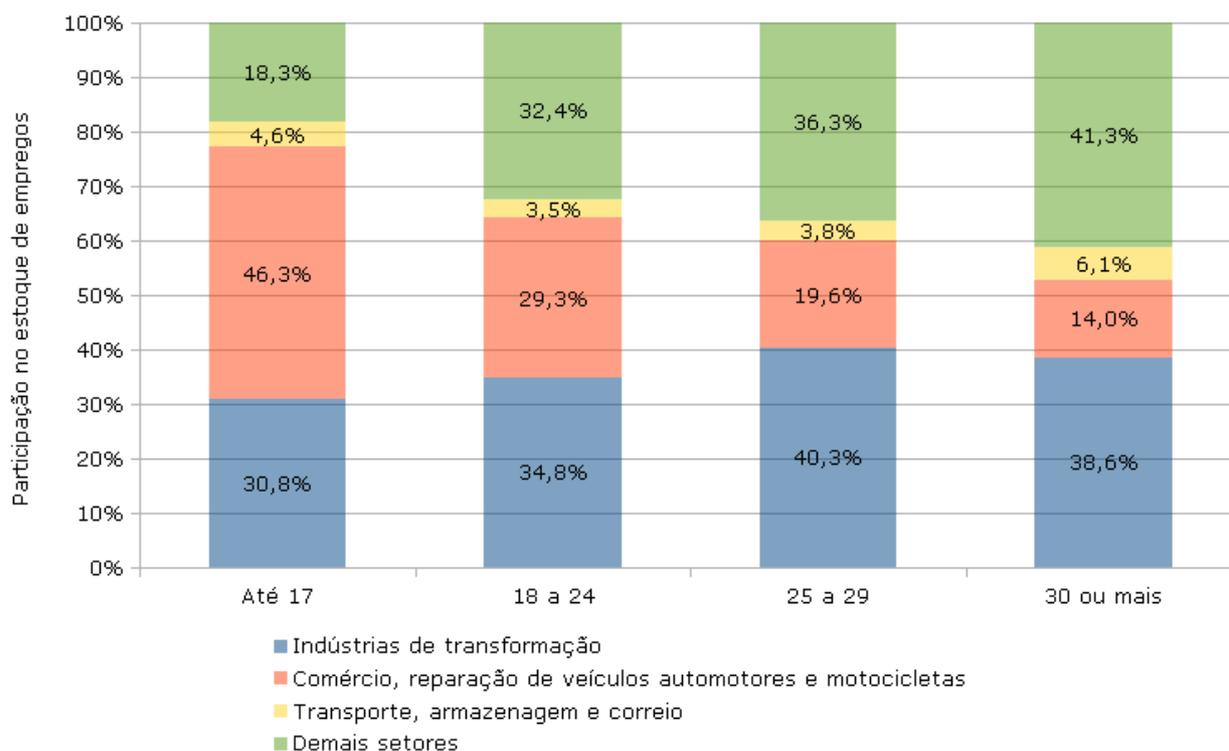
Fonte: RAIS/PDET/Mte

Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

A Tabela 7 mostra que 38,2% dos vínculos do Município estão ligados ao setor de **Indústrias de transformação (CNAE C)**, seguido por **Comércio; reparação de veículos e motocicletas (CNAE G)**, com 17,6%. Tratam-se dos segmentos do mercado com a maior participação de trabalhadores, correspondendo a 55,8% dos vínculos (0,80% a menos que no ano anterior). Essa retração é, em grande parte, motivada pela crise econômica que se abateu primeiramente sobre o setor industrial. Ainda assim, o setor das **Indústrias de transformação** detém a maior participação em quase todas as faixas etárias, com exceção da faixa etária de **até 17 anos**, em que o **Comércio; reparação de veículos e motocicletas** detém 46,3% dos vínculos.

A Figura 6 mostra a participação dos setores de atividade econômica nas faixas etárias. Para melhor visualização, apenas as três maiores participações são destacadas, com as demais classes agrupadas.

Figura 6 - Participação das atividades econômicas nas faixas etárias (Caxias do Sul, 2016)



A Figura 6 mostra claramente que o setor do **Comércio** se apresenta como oportunidade de primeiro emprego formal para jovens na faixa de **até 17 anos**. Um movimento de deslocamento do comércio em direção para às **Indústrias de transformação** e aos **Demais setores** econômicos ocorre à medida que se incrementa a faixa etária.

4. A SITUAÇÃO DO JOVEM APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO

A presente seção tem por objetivo analisar a situação do jovem aprendiz inserido do mercado de trabalho.

4.1 JOVEM APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO: ASPECTOS LEGAIS

A inserção do jovem aprendiz no mercado de trabalho formal foi viabilizada pela implantação do Programa Jovem Aprendiz, uma política de inserção ocupacional e formação técnico-profissional, baseado na Lei 10.097/2000 e seu Decreto nº 5.598/2005, em que jovens de 14 a 24 anos são contratados por empresas parceiras, públicas e privadas, por meio da celebração de um contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e recebem um salário baseado no valor do salário mínimo hora.

De acordo com os Artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.598/2005 respectivamente: "Aprendiz é o maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT."

O contrato de aprendizagem é um acordo de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

A referida Legislação obriga as empresas de médio e grande porte a cumprirem uma cota

mínima de contratação de jovens aprendizes de 5% e no máximo 15% no quadro geral de seus funcionários, num contrato especial, de aprendizagem, por tempo determinado, com duração mínima de 12 meses até no máximo 24 meses. A contratação de jovens aprendizes é facultativa para estabelecimentos considerados Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) inclusive as empresas/estabelecimentos que fazem parte do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (denominado SIMPLES).

Os jovens são contratados com carteira assinada e devem obrigatoriamente estar matriculados na rede regular de ensino ou já ter concluído o ensino médio. De acordo com a Lei nº 10.097- Art. 432, o Programa oferece uma carga horária compatível, não ultrapassando 4 horas diárias, para o jovem conciliar o trabalho com os estudos, representando uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho com a garantia de permanência na escola e de formação técnica-profissional.

No referido decreto consta em seus art. 18 e 20 referentes a jornada do jovem aprendiz respectivamente que "a duração do trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias", cuja jornada "compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, cabendo à entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica fixá-las no plano do curso", de forma que o jovem na função de aprendiz, além de estar se profissionalizando, adquirindo experiência e desenvolvendo novas habilidades, não seja prejudicado nos estudos.

De acordo com o Art. 8º, incisos I, II e III, do referido decreto, são consideradas entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica de jovens aprendizes, os Serviços Nacionais de Aprendizagem, assim identificados: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); Escolas técnicas de educação, inclusive as agrotécnicas; e as entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA). Ainda estabelece em seu § 1º que todas as entidades mencionadas "deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.

4.2 A INSERÇÃO DO JOVEM APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

A inserção ocupacional de jovens no mercado trabalho aponta para a importância social da primeira oportunidade profissional para a trajetória futura do jovem. Quanto melhores as condições de acesso ao primeiro emprego, proporcionalmente mais favorável poderá ser a sua evolução profissional. Em contrapartida, o ingresso antecipado do jovem no mundo do trabalho em condições de trabalho precárias pode marcar desfavoravelmente o seu desempenho profissional futuro (POCHMANN, 2000, p. 9).

Pochmann (2000) alega que a situação atual do jovem no mercado de trabalho brasileiro é marcada por maior instabilidade e condições de trabalho mais precárias do que as do adulto, um cenário que confirma a condição de vulnerabilidade social em que o jovem se encontra com relação à inserção no mercado de trabalho. Também salienta que muitas ofertas para o primeiro emprego são temporárias e sem a existência de uma ocupação estável, o que dificulta a construção de uma carreira profissional.

Nessa perspectiva, Pochmann (2000) defende que as diretrizes e os programas para a inserção ocupacional e formação profissional dos jovens devem levar em consideração as desigualdades de oportunidades, segundo atributos pessoais e socioeconômicos deste segmento da população, para que consigam uma primeira oportunidade de inserção satisfatória.

A tabela 8 mostra o estoque de empregos do jovem aprendiz no âmbito federal, estadual e municipal de 2014 à 2017.

Tabela 8 - Estoque de empregos do jovem aprendiz (2014 a 2017)

Nível Geográfico	2014	Rel.	2015	Rel.	2016	Rel.	2017*	Rel.
Outras regiões	327.825	90,74%	346.425	91,79%	338.200	91,70%	326.360	91,95%
Rio Grande do Sul	31.449	8,70%	29.443	7,80%	29.145	7,90%	26.853	7,57%
Caxias do Sul	2.016	0,56%	1.546	0,41%	1.473	0,40%	1.714	0,48%
Total	361.290	100,00%	377.414	100,00%	368.818	100,00%	354.927	100,00%

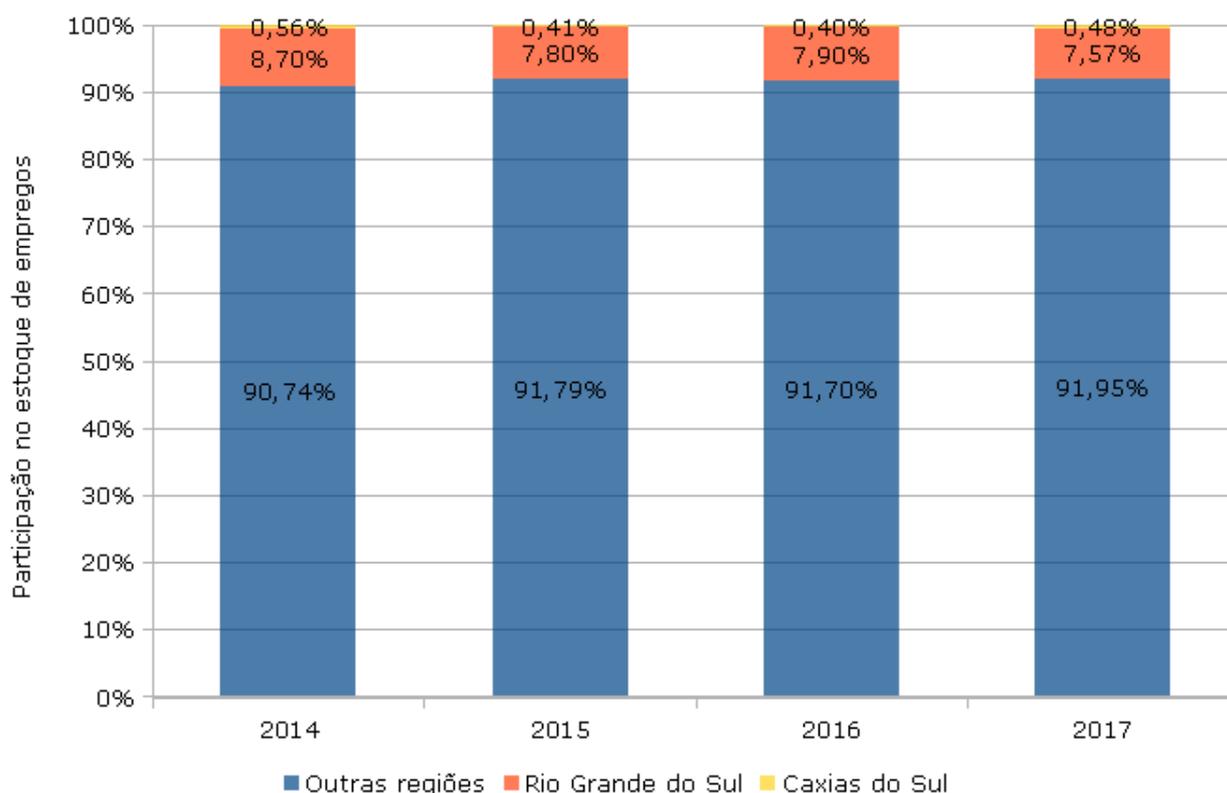
Fonte: RAIS/PDET/Mte Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

* Dados estimados pelo Caged/2017

O município de Caxias do Sul possui uma população total jovem (na faixa etária de 14 a 29 anos) de 131,5 mil habitantes que representa 27,2% do total da população. Tendo em vista os dados da tabela 1, na qual consta um total de 155.769 inseridos no mercado de trabalho em 2016, destes 0,95% são de jovem aprendiz (na faixa etária de 14 a 24 anos).

A figura 7 informa os dados mostrados na tabela 8.

Figura 7 - Estoque de empregos do jovem aprendiz (2014 a 2017)



A tabela 9 informa o estoque de empregos do jovem aprendiz no município de Caxias do Sul do período de 2014 a 2017.

Tabela 9 - Estoque de empregos do jovem aprendiz por gênero (Caxias do Sul, 2014 a 2017)

Sexo Trabalhador	2014	Rel.	2015	Rel.	2016	Rel.	2017*	Rel.
Masculino	1.249	61,95%	971	62,81%	876	59,47%	1.032	60,21%
Feminino	767	38,05%	575	37,19%	597	40,53%	682	39,79%
Total	2.016	100,00%	1.546	100,00%	1.473	100,00%	1.714	100,00%

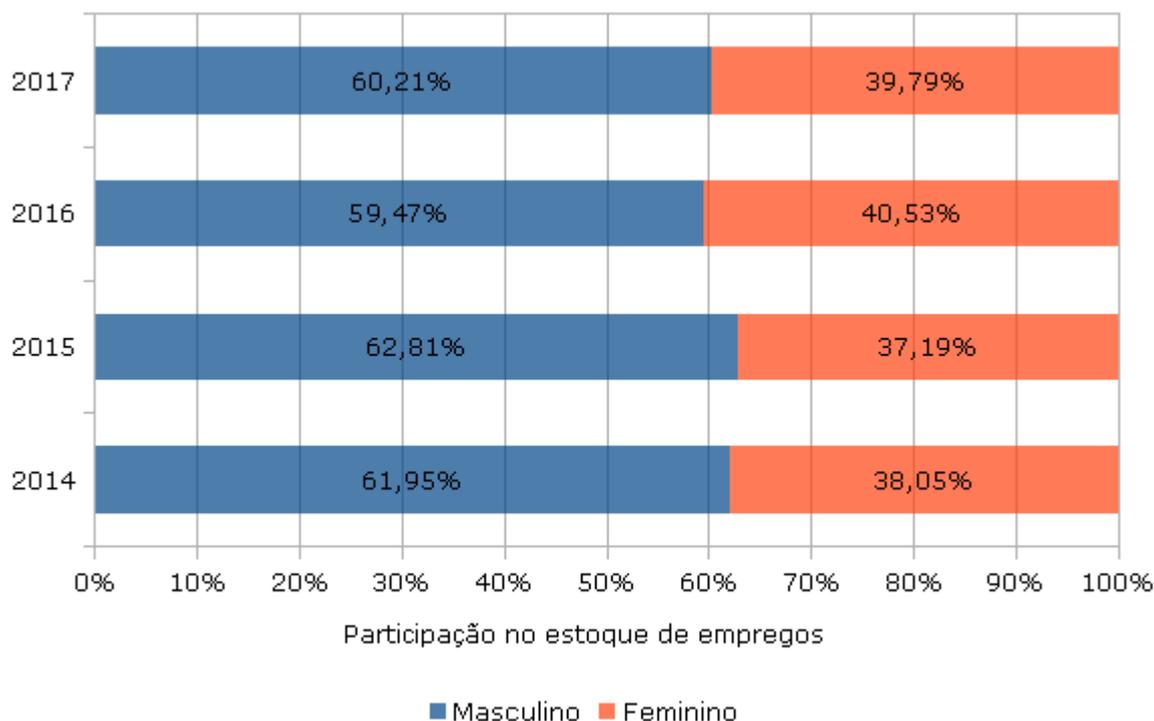
Fonte: RAIS/PDET/Mte Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

* Dados estimados pelo Caged/2017

Observa-se pela tabela 9, que de 2014 a 2017 há um decréscimo na inserção no mercado de trabalho do jovem aprendiz.

Ressalta-se ainda, que há uma predominância da participação masculina no mercado de trabalho do jovem aprendiz. Embora a estimativa para 2017 seja de um leve aumento da participação feminina em relação aos anos de 2015 e 2016, ainda fica inferior ao ano de 2014, onde a crise econômica não havia se manifestado mais fortemente.

Figura 8 - Estoque de empregos do jovem aprendiz (2014 a 2017)



Na figura 8 fica claro que ao longo do período analisado a proporção masculina no mercado de trabalho do jovem aprendiz gira em torno de 60% enquanto a feminina em torno de 40%.

A tabela 10 mostra o estoque de empregos do jovem por escolaridade.

Tabela 10 - Estoque de empregos do jovem aprendiz por escolaridade (Caxias do Sul, 2014 a 2017)

Grau de instrução	2014	Rel.	2015	Rel.	2016	Rel.	2017*	Rel.
Até Fundamental Incompleto	403	19,99%	262	16,95%	270	18,33%	289	16,86%
Fundamental Completo	87	4,32%	48	3,10%	26	1,77%	20	1,17%
Médio Incompleto	1.404	69,64%	1.116	72,19%	1.017	69,04%	1.265	73,80%
Médio Completo	108	5,36%	97	6,27%	124	8,42%	105	6,13%
Superior Incompleto	13	0,64%	20	1,29%	36	2,44%	35	2,04%
Superior Completo	1	0,05%	3	0,19%	0	0,00%	0	0,00%
Total	2.016	100,00%	1.546	100,00%	1.473	100,00%	1.714	100,00%

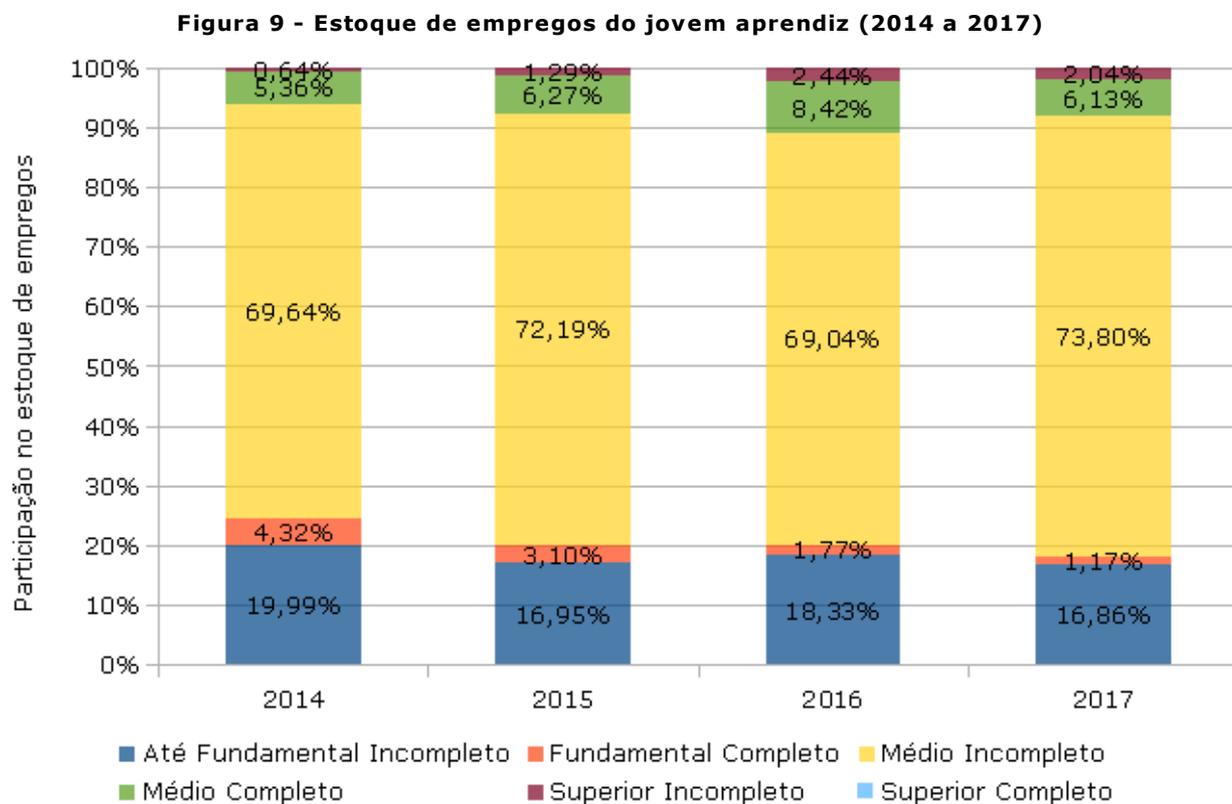
Fonte: RAIS/PDET/Mte Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

* Dados estimados pelo Caged/2017

A tabela 10 mostra, no período analisado, que o grau de instrução do jovem aprendiz em sua maioria é o Ensino Médio Incompleto. Observa-se que de 2014 até 2016 vem reduzindo a inserção do jovem aprendiz no mercado de trabalho, no entanto a estimativa para 2017 mostra uma leve tendência de melhora. Em segundo lugar na escolarização do jovem aprendiz está o Ensino Fundamental Incompleto que também de 2014 a 2017 sofreu uma redução na inserção no mercado de trabalho do município de Caxias do Sul, evidenciado o efeito da crise econômica nesse segmento da população jovem. Por outro lado, embora o número não seja significativo o jovem aprendiz com Ensino Superior Incompleto, foi o menos impactado verificando inclusive um

aumento na inserção no mercado de trabalho.

A figura 9 ilustra os dados mostrados na tabela 10.



A tabela 11 apresenta o estoque de emprego do jovem aprendiz por setor de atividade econômica.

Tabela 11 - Estoque de empregos do jovem aprendiz por setor (Caxias do Sul, 2014 a 2017)

IBGE Setor	2014	Rel.	2015	Rel.	2016	Rel.	2017*	Rel.
1 - Extrativa mineral	0	0,00%	2	0,13%	1	0,07%	0	0,00%
2 - Indústria de transformação	1.126	55,85%	833	53,88%	630	42,77%	795	46,38%
3 - Serviços industriais de utilidade pública	17	0,84%	33	2,13%	36	2,44%	22	1,28%
4 - Construção Civil	21	1,04%	30	1,94%	31	2,10%	10	0,58%
5 - Comércio	457	22,67%	328	21,22%	419	28,45%	491	28,65%
6 - Serviços	395	19,59%	317	20,50%	355	24,10%	396	23,10%
7 - Administração Pública	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
8 - Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	0	0,00%	3	0,19%	1	0,07%	0	0,00%
Total	2.016	100,00%	1.546	100,00%	1.473	100,00%	1.714	100,00%

Fonte: RAIS/PDET/Mte Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS
* Dados estimados pelo Caged/2017

Observa-se pela tabela 11, que no município de Caxias do Sul o setor que mais emprega o jovem aprendiz é o da **Indústria de Transformação** seguido pelo **Comércio** e **Serviços**. Não há surpresa nesses dados tendo em vista que no município o setor da **indústria de Transformação** é o que mais absorve a mão de obra economicamente ativa formalizada. É importante ressaltar que ao longo do período analisado os dados sinalizam para uma redução da ocupação do jovem aprendiz no setor da **Indústria de Transformação**, em torno de 10%, enquanto que nos outros setores econômicos mantiveram-se relativamente constantes.

A tabela 12 apresenta a remuneração do jovem aprendiz por setor econômico.

Tabela 12- Remuneração do jovem aprendiz por setor (Caxias do Sul, 2014 a 2017)

IBGE Setor	2014	2015	2016	2017*
1 - Extrativa mineral	R\$ 0,00	R\$ 504,00	R\$ 552,00	R\$ 587,00
2 - Indústria de transformação	R\$ 493,71	R\$ 587,34	R\$ 614,59	R\$ 577,77
3 - Serviços industriais de utilidade pública	R\$ 420,06	R\$ 591,12	R\$ 507,01	R\$ 575,12
4 - Construção Civil	R\$ 462,32	R\$ 465,35	R\$ 534,23	R\$ 548,75
5 - Comércio	R\$ 444,53	R\$ 511,16	R\$ 530,69	R\$ 552,94
6 - Serviços	R\$ 439,72	R\$ 499,75	R\$ 540,83	R\$ 559,07
7 - Administração Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 - Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	R\$ 0,00	R\$ 492,83	R\$ 512,90	R\$ 532,40
Total	R\$ 471,04	R\$ 550,64	R\$ 568,52	R\$ 567,79

Fonte: RAIS/PDET/Mte Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

* Dados estimados pelo Caged/2017

Como visto na tabela 12, não há grande diferença na remuneração do jovem aprendiz entre os setores analisados. Deduz-se que há uma política salarial estabelecida para o jovem aprendiz no município de Caxias do Sul, que gira em torno de R\$550,00.

A tabela 13 mostra a carga horária do jovem aprendiz de Caxias do Sul.

Tabela 13 - Carga horária do jovem aprendiz por setor (Caxias do Sul, 2014 a 2017)

IBGE Setor	2014	2015	2016	2017*
1 - Extrativa mineral	0	22	22	22
2 - Indústria de transformação	22,1	22,4	21,6	22
3 - Serviços industriais de utilidade pública	21,4	20,7	21,4	21,8
4 - Construção Civil	20,7	20,5	21,2	21,2
5 - Comércio	21,1	21,9	21,4	21,3
6 - Serviços	21,2	20,7	20,7	20,8
7 - Administração Pública	0	0	0	0
8 - Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	0	21,3	22	20
Total	21,7	21,9	21,3	21,6

Fonte: RAIS/PDET/Mte Tabulação: Observatório do Trabalho - UCS

* Dados estimados pelo Caged/2017

A tabela 13 ressalta que no município de Caxias do Sul a carga horária média diária do jovem aprendiz é de 4 horas, respeitando a legislação vigente que prevê a necessidade dos jovens disporem de tempo para os estudos regulares.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2016, havia 155.769 vínculos de trabalho formal em Caxias do Sul. Houve o fechamento de 8.841 postos de trabalho (-5,4%) em relação ao ano anterior. A maior retração relativa aconteceu na faixa de trabalhadores de 18 a 24 anos (-12,4%) seguido dos trabalhadores de até 17 anos (-9,8%). A participação de jovens no mercado de trabalho caxiense, em 2016, foi de 29,9%, a menor verificada desde 2007.

Ao analisar os dados sobre o jovem aprendiz, percebe-se que houve uma redução de contratações do jovem aprendiz no período analisado, com uma leve retomada na projeção para 2017 através de dados do Caged, em relação aos dois anos anteriores. Acredita-se que, possa estar havendo uma retomada nas contratações da população jovem de até 24 anos.

Constata-se também que o setor que mais absorve a mão de obra do jovem aprendiz, que na sua maioria possui Ensino Médio Incompleto, é o da Indústria de Transformação. Observa-se ainda, que o município de Caxias do Sul vem cumprindo a legislação vigente no que diz respeito à política salarial e horas trabalhadas do jovem aprendiz.

REFERÊNCIAS

[1] BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. **Lei 11.129/2005 30/06/2005**. Brasília, Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm>. Acesso em: 10 maio 2017.

[2] IBGE. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2017. 2017**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 10 julho 2018.

[3] SOARES, L. M. P. C., MINCATO, R. **Boletim Anual Mercado Formal de Trabalho de Caxias do Sul**, n. 7, nov. 2017. Disponível em: <<https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/boletim-juventude-2017.pdf>>. Acesso em: 10 julho 2018.

[4] SOARES, L. M. P. C., MINCATO, R. **Boletim Anual Mulheres e Mercado de Trabalho de Caxias do Sul**, n. 8, mar. 2017. Disponível em <[https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Boletim Mulheres 2017 2.pdf](https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Boletim_Mulheres_2017_2.pdf)>. Acesso em: 10 julho 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei Federal 8069/1990.

BRASIL. **Brasília: Diário Oficial da União Brasil (2005)**. Decreto 5598/2005.

POCHMANN, M. **A batalha pelo primeiro emprego: as perspectivas e a situação atual do jovem no mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: Publishers Brasil, 2000.